



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILEIRA -PI.**

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, as 10:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva Nelson Mendes de Meneses, Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Rychadson Meneses Pimentel e as vereadoras Elisângela Cardoso Santos Mélo e a vereadora Carmosina Menezes de Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou da Vereadora Carmosina Menezes de Araújo a leitura do Expediente: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, Ofício Nº 246/2025 do Poder Executivo solicitando a retirada da Pauta de votação Projeto de Lei Nº 012/2025 que institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Brasileira – PI e dá outras providências. Para constar, a pedido dos vereadores foram retirados da Pauta de votação para reanálise de alíquotas e índice dos impostos o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 que institui a contribuição para custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento – COSIP, revoga a Lei Complementar / 123/2012 e dá outras providências correlatas, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023, o art. 149-A da Constituição Federal, o art. 76-B do ADCT, o art. 82-A do Código Tributário Nacional (Lei nº 5,172/1966) e a Resolução Normativa ANEEL nº 1.115/2025 e o Projeto de Lei nº 011/2025 que dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e Extradomiciliares – TCRRS/TMRSD e TCRE, no âmbito do Município de Brasileira – PI, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 013/2025 que institui o Calendário cívico, sociocultural e religioso do Município de Brasileira – PI e dá outras providências. Foram aprovados por todos os vereadores presentes os Projetos de Leis: **Nº013/2025** que institui o Calendário cívico, sociocultural e religioso do município de Brasileira; **Nº 015/2025** que dispõe sobre a criação, implementação e funcionamento adequado do Conselho Municipal de Direitos da Mulher do município de Brasileira-PI e dá outras providências; **Nº 016/2025** que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Prosseguindo foram colocados em votação os Projetos de Lei Nº013/2025, Nº015/2025 e 016/20, todos aprovados pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para dia 10 de dezembro de 2025 às 9h.30min para aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 010 e Projeto de Lei Complementar 011/2025. Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que aprovada que segue assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário

Elisangela Cardoso Santos Melo
Vereadora

Francisco Charles da Silva
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

José Francisco Correia Brito.
Vereador

Rychardson Meneses Pimentel
Vereador